

PORTARIA N.º 17.755, DE 07/10/2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES A
SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS
DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo descritos o gozo de férias restante de acordo com o MEMO. GRH-FÉRIAS/RCT N.º 0417/2021, contido no Processo n.º 16.042/2021, respectivamente, a saber:

REJIMAR RITIS SANTI

Matrícula 32559

Período aquisitivo: 09/12/2019 a 08/12/2020

Período de gozo das férias: 03/05/2021 a 01/06/2021 (PORTARIA DE
HOMOLOGAÇÃO N.º 17.410, DE 06/05/2021- 30 dias)

Período de interrupção: 03/05/2021 a 01/06/2021 (PORTARIA DE
INTERRUPÇÃO N.º 17.442, DE 13/05/2021- 30 dias)

Gozo de dias restantes: 14/10/2021 a 02/11/2021

Documento solicitante: Memo 1887/2021 SETRANS

ANA PAULA CARLOS FRACALLOSSI GOULART

Matrícula 21867

Período aquisitivo: 01/06/2019 a 31/05/2020

Período de interrupção do gozo de dias restantes: 23/12/2021 a 12/01/2021.
(PORTARIA DE INTERRUPÇÃO N.º 17.163, DE 21/01/2021 - 21 dias)

Gozo de dias restantes: 04/10/2021 a 24/10/2021

Documento solicitante: Memo 291/2021 SEMAD

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal